

DEFERIDO

27 NOV. 2008

PRESIDENTE CÂMARA ML



13 - RDS

13-01372/2008

SÃO PAULO

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE
REQUERIMENTO Nº

Voto de Júbilo e Congratulações ao Conselho Estadual da Condição Feminina pelo 25º Aniversário e Assinatura do Termo de Adesão do Pacto de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar.

Em conformidade com o inciso XV do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, REQUEIRO a consignação nos Anais desta Casa de Voto de Júbilo e Congratulações ao Conselho Estadual da Condição Feminina pelo 25º Aniversário e Assinatura do Termo de Adesão do Pacto de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar.

Criado pelo Decreto nº 20.892, de 4 de abril de 1983, institucionalizado pela Lei nº 5.447, de 1º de dezembro de 1986, o Conselho Estadual da Condição Feminina é uma conquista do movimento de mulheres do Estado de São Paulo.

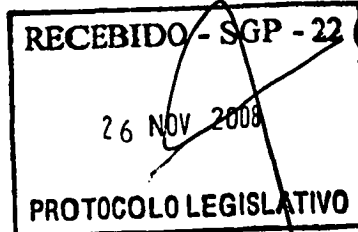
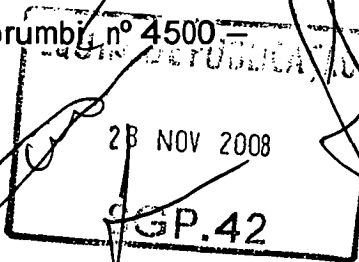
Requeiro, outrossim, seja dada ciência:

Ao Excelentíssima Senhora Dra. Anelise Botelho à Av. Morumbi nº 4500-05650-000, Morumbi – São Paulo, SP.

Sala das Sessões, 24 Novembro de 2008

PAULO FRANGE
Vereador

SRM/srm



**Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.**